



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES-PI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERES-PI

Av. Antonino Freire, 1473 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-040

Telefone:

Justificativa 2025/SERES-PI/GAB/DAFIN Teresina/PI, 09 de setembro de 2025.

O artigo 95 da Lei 14.133/2021 estabelece que, para as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, poderá ser utilizada ordem de serviço, desde que o objeto seja simples e de fácil execução, e que haja previsão no instrumento convocatório ou Termo de Referência.

Justificativa Detalhada

Considerando as informações fornecidas, a utilização de ordem de serviço em sua situação pode ser justificada da seguinte forma:

1. Existência de Termo de Referência Detalhado:

- O fato de já ter sido elaborado um termo de referência detalhado(sei id: 0020087298), demonstra que o objeto da contratação está devidamente especificado, com todas as suas particularidades e exigências.
- Esse termo de referência serve como um guia completo para a execução do serviço, dispensando a necessidade de um contrato mais formal.

2. Simplicidade e Facilidade de Execução do Objeto:

- A justificativa para a utilização de ordem de serviço deve se basear na natureza do objeto. Se o objeto for simples e de fácil execução, sem a necessidade de complexas negociações ou acompanhamento técnico, a ordem de serviço é uma ferramenta adequada.
- A avaliação da simplicidade do objeto deve considerar fatores como:
 - Natureza do serviço: se é um serviço técnico especializado ou um serviço mais simples e corriqueiro.
 - Prazo de execução: se o prazo é curto ou longo.
 - Valor da contratação: se o valor é baixo ou alto.
 - Complexidade das especificações técnicas: se as especificações são detalhadas ou genéricas.

Vantagens da Utilização de Ordem de Serviço

- **Agilidade:** A emissão de uma ordem de serviço é um processo mais simples e rápido do que a formalização de um contrato.
- **Flexibilidade:** A ordem de serviço pode ser adaptada mais facilmente a pequenas alterações no objeto ou no prazo de execução.
- **Redução de custos:** A dispensa da formalização de um contrato pode gerar economia de recursos.

Observações Importantes

- **Responsabilidade:** Mesmo utilizando ordem de serviço, a Administração Pública permanece responsável pela fiscalização da execução do serviço e pelo cumprimento das obrigações contratuais.
- **Documentação:** É fundamental manter toda a documentação relacionada à ordem de serviço, como o termo de referência, a ordem de serviço em si e os comprovantes de pagamento.
- **Prazos:** É importante definir um prazo para a execução do serviço e estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle.
- **Imprevistos:** Apesar da simplicidade do objeto, é preciso prever possíveis imprevistos e estabelecer mecanismos para sua resolução.

Conclusão

A utilização de ordem de serviço pode ser uma alternativa eficiente e prática para a contratação de serviços simples e de fácil execução. No entanto, é fundamental que a decisão seja tomada de forma fundamentada e que todas as exigências legais sejam cumpridas.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR SOUSA BORGES - Matr.0396749-2, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/09/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020089029** e o código CRC **5766EDB2**.